

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Normatiza a Concessão do XIII Prêmio de Monografia 2026 do CORECON-TO.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TOCANTINS em conformidade com a Lei n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951, artigos 7º, alínea “g” e 20º; Seção 7 da Resolução 1.773/2006 - Regulamentação da Profissão;

CONSIDERANDO a designação da Comissão do XII Prêmio de Monografia do CORECON-TO conforme consta da ata da Sessão Plenária 363ª de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na aprovação do Prêmio Monografia CORECON-TO 2026, durante a 365ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia do Tocantins, realizada no dia 10 de abril de 2026 na sala de Sessões Plenárias - sede deste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando economistas e estudantes a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade estadual, regional ou nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a presente resolução que trata da aplicação do regulamento do XII Prêmio de Monografia do CORECON-TO e das suas normas;

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação em conjunto com o Regulamento XIII Prêmio de Monografia do CORECON-TO, revogada as disposições em contrário.

Palmas-TO, 10 de abril de 2026.

ECON. HIGOR DE SOUSA FRANCO
Registro nº 295/D – CORECON-TO
Conselheiro Presidente